



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 6.588, DE 17 DE ABRIL DE 2024

“DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Albertina/MG, Excelentíssimo João Paulo Facanali de Oliveira, por força de seu cargo e no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pelo que lhe confere especialmente o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que foi celebrado entre o Município de Albertina/MG e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil, Acordo de Cooperação Técnica visando a instalação do Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. KARIZE CARDOSO CORREA, inscrita no CPF nº 382.***.***-37, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, como Responsável pelo gerenciamento do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Albertina/MG e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil, Acordo de Cooperação Técnica visando a instalação do Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 17 de Abril 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal